



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

J. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267
J. Damacena

PORTARIA SG-CNMP Nº 38 , DE 18 DE Abril DE 2012.

Institui Comissão para realizar e
acompanhar os eventos realizados pelo
Conselho Nacional do Ministério Público.

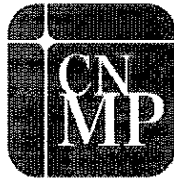
O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no
uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 38 e Parágrafo único, do Regimento Interno do
CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e o art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94,
de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente que será responsável pela realização e
acompanhamento dos eventos realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sem
prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de
que trata o art. 1º desta Portaria:

- a) Logística: Ângela Maria de Oliveira Pinheiro, matrícula nº. 23130;
- b) Cerimonial: Jucilene Ventura Martins, matrícula nº. 23095;
- c) Comunicação: Cláudia Regina Fonseca Lemos, matrícula nº. 21009;
- d) Diárias e Passagens: Marcos Vinícius da Silva Lopes, matrícula nº. 22252;
- e) Secretaria: Wilson Alves, matrícula nº. 16883;
- f) Secretaria: João Barbosa Lima, matrícula nº. 15872;
- g) Segurança: Henrique Antônio Oliveira dos Santos, matrícula nº. 21965;
- h) Secretaria: Taciana Maria Sábato de Castro, matrícula nº. 21127;
- i) Planejamento: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº. 20781 e
- j) Informática: Leandro César Cotta, matrícula nº. 22239.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º Designar a servidora Ângela Maria de Oliveira Pinheiro para Presidir a Comissão, a qual, em suas ausências e seus impedimentos legais ou eventuais, será substituída pela servidora Jucilene Ventura Martins.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. J. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267
J. Damascena

PORTARIA SG-CNMP Nº 38 , DE 18 DE Abril DE 2012.

Institui Comissão para realizar e
acompanhar os eventos realizados pelo
Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no
uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 38 e Parágrafo único, do Regimento Interno do
CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e o art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94,
de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente que será responsável pela realização e
acompanhamento dos eventos realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sem
prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de
que trata o art. 1º desta Portaria:

- a) Logística: Ângela Maria de Oliveira Pinheiro, matrícula nº. 23130;
- b) Cerimonial: Jucilene Ventura Martins, matrícula nº. 23095;
- c) Comunicação: Cláudia Regina Fonseca Lemos, matrícula nº. 21009;
- d) Diárias e Passagens: Marcos Vinícius da Silva Lopes, matrícula nº. 22252;
- e) Secretaria: Wilson Alves, matrícula nº. 16883;
- f) Secretaria: João Barbosa Lima, matrícula nº. 15872;
- g) Segurança: Henrique Antônio Oliveira dos Santos, matrícula nº. 21965;
- h) Secretaria: Taciana Maria Sábado de Castro, matrícula nº. 21127;
- i) Planejamento: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº. 20781 e
- j) Informática: Leandro César Cotta, matrícula nº. 22239.